



4º Batalhão de Aviação do Exército

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Estrada do Paredão s/nº, Vila Militar do Rio Negro, Colônia Oliveira Machado,
Manaus-AM, CEP: 69.070-000 – (92) 3301-5691 - (92) 99171-

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2022 e 98/2022

NUP: 64020.003045/2022-02

**Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTE SINTÉTICO DE BAIXA CARBONIZAÇÃO
PARA AS AERONAVES DO 4º BAvEx**

VOLUME I



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

ÍNDICE

Ord	Descrição	Pág
01	Termo de Abertura	01
02	Documento de Formalização da Demanda	02-04
03	Relatório de Pesquisa Preço	05-06
04	Orçamento Consolidado	07
05	Orçamentos/Propostas de Fornecedor	08-21
06	Aviso de Licitação/Termo de Referência	22-46
07	Relatório de Dispensa	47-54
08	Orçamentos/Propostas de Fornecedor	55-57
09	Nota de Empenho	58-65
10	Termo de Dispensa de Licitação	66-67
11	Termo de Encerramento	68



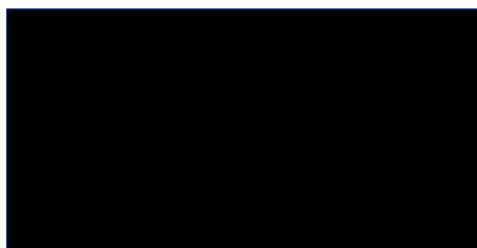
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

TERMO DE ABERTURA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2022 e 98/2022
NUP: 64020.003045/2022-02**

Em conformidade com o disposto no Art 75 da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021, autuo, nesta data, o processo administrativo referente à Dispensa de Licitação acima indicada, cujo objeto está definido no despacho do OD o DFD nº 15 – Pel Sup/EMS, de 17 de maio de 2022.

Manaus-AM, 24 de MAIO de 2022.



AILTON BEMFICA DOS SANTOS – Cap
Chefe da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO



DIEx Requisitório Nr 15 – Pel Sup
NUP:64020.003045/2022-02

Manaus, 17 de maio de 2022

Do: Cmt Pel Sup
Ao: Sr Fiscal Administrativo do 4ºBAVEx
Assunto: Aquisição de Material
Anexos: Relatório de Pesquisa de Preços

1. Solicito-vos providências no sentido de que seja adquirido o material abaixo detalhado:

Item	Descrição detalhada	Qtd.	Unidade
1	<p>Óleo sintético para motores de baixa carbonização de uso aeronáutico, com as seguintes características:</p> <p>Especificações Aeronáuticas:</p> <ul style="list-style-type: none">- EUA: MIL-PRF-23699 (MIL-L-23699);- Britânica: DEF STAN 91-101 (DERD 2499);- NATO CODE: 0-154 / 0-156;- NSN: 9150-01-439-0756 <p>Embalagem: latas com 0,946 litros</p> <p>Prazo de Validade no Ato da Entrega: mínimo de 80% da vida útil do produto.</p> <p>Observação: o produto/marca deverá estar homologado pelos fabricantes (Eurocopter, Helibras, Turbomeca) conforme manuais de manutenção e operação das aeronaves da Aviação do Exército..</p> <p>Marca: MOBIL JET OIL II, material específico para manutenção dos guinchos elétricos da aeronave EC225 (JAGUAR) .</p> <p>Observação: o produto/marca homologado pelo fabricante GOODRICH CORPORATION de acordo com o Manual "COMPONENT MAINTENACE MANUAL" dos guinchos elétricos Part Number 42325-16 e 42325-19</p>	48	946 ml

Manaus - AM, 17 de maio de 2022.


ODUVALDO VIANNA DE FREITAS JÚNIOR– Maj
Comandante da EMS

FISCAL ADMINISTRATIVO DO 4º BAVEX

1. Aprovo a aquisição pretendida
2. Encaminhe-se para autorização do OD.

Assinatura: Oduvaldo Viana de Freitas Júnior
Data: 17/5/22

Assinatura: [illegível]
Data: 17/5/22



[REDACTED]

FÁBIO AUGUSTO PEREIRA COSTA- Maj
Fiscal Administrativo do 4º BAvEx

DESPACHO DO OD

1. Determino que a B Adm Ap adote as providências cabíveis para realização do empenho da despesa.
2. Os créditos para atender a esta despesa estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Unidade/Gestão	[REDACTED]	PI
	[REDACTED]	

ANDRÉ LUIZ GRENTESKI - Cel
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

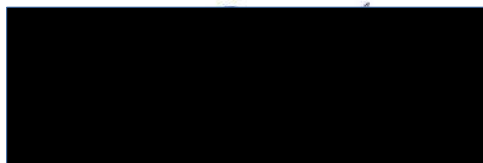
O 4º Batalhão de Aviação do Exército conta com uma frota composta de aeronaves do modelo HM-4 (EC 225- JAGUAR), sendo que estas para serem mantidas em condições operativas e com um grau elevado, no que diz respeito à segurança de voo, faz-se necessária a execução de diversas inspeções, e para que os procedimentos previstos sejam bem executados, uma série de químicos, óleos e lubrificantes devem estar disponíveis para os militares especializados da nossa Aviação do Exército.

A manutenção dos guinchos elétricos Part Number 42325-16 e 42325-19 das aeronaves EC225-JAGUAR, exige especificamente a utilização do produto Óleo sintético MOBIL JET OIL II que é produto/marca homologado pelo fabricante GOODRICH CORPORATION de acordo com a página 904, seção 25-00-17-1 do Manual "COMPONENT MAINTENANCE MANUAL" dos referidos guinchos que se encontra em anexo.

Durante o ano ocorrem diversas inspeções programadas, em decorrência da quantidade de horas de voo realizadas como as inspeções horárias e calendárias, existem também inspeções inopinadas que decorrem de algumas panes eventuais.

Do exposto, é necessário manter o estoque adequado a capacidade operacional do Batalhão a fim de atender prontamente as necessidades do Exército Brasileiro.

Sabe-se que a manutenção de uma aeronave requer além de conhecimento técnico qualificado, situação atendida por esta Organização Militar, material adequado para este fim, sendo necessária a aquisição do referido componente de maneira a viabilizar a manutenção dos guinchos da aeronave EC225, obedecendo aos preceitos da segurança de voo.



ODUVALDO VIANNA DE FREITAS JÚNIOR – Maj
Comandante da Esquadrilha de Manutenção e Suprimento



Concordo:

ANDRÉ LUIZ GRENTESKI – Cel
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

(NUP: 64020.003045/2022-02)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SLTI/MPOG e suas alterações.

1. OBJETO: Óleo sintético para motores de baixa carbonização de uso aeronáutico MIL-PRF-23699 (MOBIL JET OIL II)

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 06 a 17 maio 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

Justificativa: Pois os dados estão dispostos de forma homogênea.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020-SEGES/ME:

(X) I – Paineis de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

Até a presente data da pesquisa não foi encontrado resultado para o material no período da pesquisa o sítio eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>

() II – Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Nos últimos 180 dias não foram encontrados resultados de contratações do produto com entes públicos.

() III – Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento ou foi priorizado o inciso I e IV Art. 2º da IN 05/2014 e suas alterações, como fonte de consulta.

(X) IV – Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Fornecedor (Nome e CNPJ)	Ofício de Solicitação (Número e Data)	Data do Orçamento/ Cotação
OFF RUSH IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. / 09.183.331/0001-89	Ofício nº 7- EMS/4º BAvEx 06 MAI 2022	10/05/2022
SOMARK DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI/ 20.010.599/0001-51	Ofício nº 8 - EMS/4º BAvEx 06 MAI 2022	11/05/2022

() Outros Critérios: Solicitação de orçamento

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta chegou-se aos seguintes preços de referência:

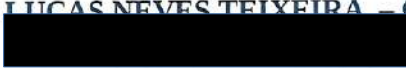
Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit. de referência (R\$)	Valor Total de referência (R\$)
1	Óleo sintético para motores de baixa carbonização de uso aeronáutico MIL-L- 23699	Lata de 946 ml	48	R\$ 199,90	R\$ 9.595,20

6. ANEXOS:

Segue anexa a este relatório a documentação comprobatória contendo Orçamento consolidado, Ofícios de solicitação de orçamento e cotações de fornecedores.

Manaus – AM, 17 de maio de 2022.


LUCAS NEVES TEIXEIRA – Cb


Responsável pela Pesquisa de Preço

ORÇAMENTO CONSOLIDADO

Objeto	Und	Qtd	Fonte de Pesquisa	Fornecedor (Nome/CNPJ)	Valor Unit (R\$)	Valor Unit de Referência (R\$)	Valor Total de Referência (R\$)
Óleo sintético para motores de baixa carbonização de uso aeronáutico ML-PRF-23699	946 ml	48	I	AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA/ CNPJ: 08.403.769/0001-62	R\$ 160,78		
	946 ml	48	I	ALL PARTS COMÉRCIO E SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA/ CNPJ	R\$ 179,94		
	946 ml	48	IV	SOMARK DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI/ 20.010.599/0001-51	R\$ 219,50	R\$ 199,90	R\$ 9.595,20
	946 ml	48	IV	OFF RUSH IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA/ CNPJ: 09.183.331/0001-89	R\$ 239,40		

LUCAS NEVES TEIXEIRA – Cb

CPF: 027.206.292-86

Responsável pela Pesquisa de Preço

GOODRICH
COMPONENT MAINTENANCE MANUAL
PART NUMBER 42325-16 AND 42325-19

Table 1. Leading Particulars (Cont)

DESCRIPTION	SPECIFICATION
Lubrication: Level Wind Mechanism Lubrication Specification Level wind Ball spline	MIL-PRF-23827 Type II Aeroshell 7 MIL-PRF-23699 or MIL-STD-81309 Type III or WD-40
Hoist Lubrication System (Gearbox) Lubricating Specification System Capacity (total, for storage) System Capacity (refilling)	Mobil Jet II (sealed 1 quart (0.95 L) container) 1.48 US quart (1400 mL) 1.16 US quart (1100 mL)
System Operating Pressure	7.0 psi (48.2 kPa)
System Temperature	+280 °F (+138 °C) maximum
Electrical Power Requirement	28 VDC, 125 amps
Cable Cutter:	
Type	Ballistic cartridge, electrically operated
Cartridge	MM44, MOD 0
Weight:	
For Rescue Hoist, P/N 42325-16-1, 42325-16-2, 42325-16-3, 42325-16-5, 42325-16-6, 42325-16-7, 42325-19-106 42325-16-4	108 lbs (49 kg) 110 lbs (50 kg)
For Control Pendant Assembly, P/N 42325-723	2.5 lbs (1.1 kg)
For Control Pendant Assembly, P/N 42325-803	5 lbs (2.3 kg)
Cable Control Station	2.0 lbs (0.9 kg)
Junction Box	1.4 lbs (0.6 kg)
Dimensions:	
Hoist Assembly:	
Maximum Length	31.75 inch (806 mm)
Maximum Width	8.75 inch (222 mm)



Non-metallic Soft-bristle Brush	MIL-B-43871	Commercially Available			X		
------------------------------------	-------------	---------------------------	--	--	---	--	--

Warning - This information contains technical data subject to EARI EECOM 9899L

25-00-17-1

Page 904
Aug 09/19
Rev 7

This document reference is valid, please check the correspondence between the online documentation and the printed version.

GOODRICH
COMPONENT MAINTENANCE MANUAL
PART NUMBER 42325-16 AND 42325-19

Table 902. Materials List (Cont)

DESCRIPTION	PART NUMBER OR SPECIFICATION	SOURCE	USE				
			TESTING	DISASSEMBLY	CLEANING	CHECK	REPAIR
Epoxy Primer	MIL-PRF-23377, Type I, Class C2	Commercially Available					X
ESD Shielding Bag	ANSI/ESD S20.20 and S541	Commercially Available					X
Grease	Aeroshell 7 (MIL-PRF-23827, Type II)	Commercially Available					X
Industrial Goggles	*****	Commercially Available		X			
Isopropyl Alcohol	Fed Spec TT-1735	Commercially Available		X			
Leather Gloves	A-A-55060	Commercially Available	X	X	X	X	X
Lockwire	MS20995C20 or MS20995C32	Commercially Available				X	X
Low-41st Cloth	A-A-59323, Type II	Commercially Available	X	X	X		
UPS Tapmatic Edge Creme	43300	V66724				X	
Lubricant	WD-40	Commercially Available		X		X	
Lubricating Oil, Gearbox	Mobil Jet II (sealed 1 quart (0.95 L) container)	Commercially Available				X	
Lubricating Oil	MIL-PRF-23869	Commercially Available	X	X	X	X	X
Lubricating Oil	MIL-PRF-7808	Commercially Available	X	X	X	X	X



3-TROCA DO OLEO GUINCHO ELETRICO TIPO DE OLEO e QTDE.png ...

Maximum Height

31.00 inch (787 mm)

Warning - This information contains technical data subject to EWR ECOM-SECRET

25-00-17-1

Page 26
Aug 09/19
Rev 7

https://ebmail.ep.mil.br/service/home/~/?auth=co&loc=pt_F



GOODRICH
COMPONENT MAINTENANCE MANUAL
PART NUMBER 42325-16 AND 42325-19

(2) Fill or Service Lubricating Oil System

CAUTION: FILL THE GEARBOX LUBRICATING OIL SYSTEM USING ONLY GEARBOX OIL, MOBIL JET II, FROM SEALED 1 QUART (0.95 L) CONTAINERS ONLY.

- (a) Using a flashlight and viewed through the hole provided in the aft fairing (55, -55A), or aft gearbox fairing (790), or gearbox assembly fairing (-870) to check the gearbox lubricating oil level. Make sure that the lubricating oil level is at the mid to 3/4 level of the oil level indicator (505A). If the lubricating oil level is below the mid level, continue with the following steps.
- (b) If required, remove the aft fairing (55, -55A), or aft gearbox fairing (790), or gearbox assembly fairing (-870). Refer to DISASSEMBLY section.
- (c) Cut, remove and discard the lockwire which secures the filler plug (485).
- (d) Remove the filler plug (485) from the rescue hoist gearbox. Remove and discard the preformed packing (495) from filler plug.

WARNING: GEARBOX LUBRICATING OIL, MOBIL JET II, IS TOXIC TO SKIN, EYES AND RESPIRATORY TRACT. AVOID SKIN AND EYE CONTACT. GOOD GENERAL VENTILATION IS NORMALLY ADEQUATE.

- (e) Fill or service the gearbox lubricating oil system as necessary with Gearbox Lubricating Oil, Mobil Jet II from sealed 1 quart (0.95 L) containers. Make sure that the gearbox lubricating oil level is at the mid to 3/4 level of the oil level indicator (505A).

NOTE: Approximately 1.16 US quarts (1100 mL) of gearbox lubricating oil is required when refilling.

- (f) Install the filler plug (485) with a new preformed packing (495) in the rescue hoist gearbox. Torque the filler plug between 135 and 150 in-lbs (15 and 17 N-m). Safety the filler plug with Lockwire, MS20995C32.
- (g) Install the aft fairing (55, -55A), or aft gearbox fairing (790), or gearbox assembly fairing (-870). Refer to ASSEMBLY section.

25-00-17-1

Page 607
Aug 09/19
Rev 7

Warning – This information contains technical data subject to EAR ECCN: 9E991



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

Avenida Presidente Kennedy- s/nº, Bairro Vila Buriti - MANAUS (AM) - CEP: 69.072-000
FONE 33015655 - FAX 33015655 - E-mail: 4bavex@correio.eb.mil.br

Ofício nº 8 – Pel Sup - EMS/4º BAvEx

EB: 64020.002948/2022-68

Manaus - AM, 6 de maio de 2022.

Senhor

Representante da empresa SOMARK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Rua Guimarães Passos, 82 – Vila Mariana – São Paulo – SP, CEP 04.107-030

CNPJ: 20.010.599/001-51

Assunto: solicitação de orçamento

1. Solicito o orçamento para o produto :

Item 1 – Óleo sintético para motores de baixa carbonização de uso aeronáutico, com as seguintes características:

Especificações Aeronáuticas:

- EUA: MIL-PRF-23699 (MIL-L-23699);
- Britânica: DEF STAN 91-101 (DERD 2499);
- NATO CODE: 0-154 / 0-156;
- NSN: 9150-01-439-0756

Prazo de Validade no Ato da Entrega: mínimo de 80% da vida útil do produto.

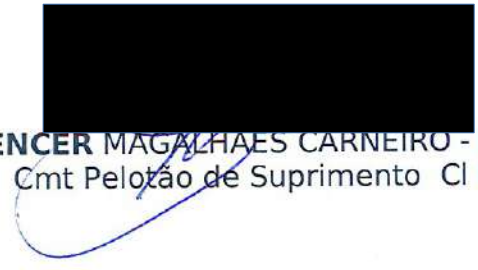
Observação: o produto/marca deverá estar homologado pelos fabricantes (Eurocopter, Helibras, Turbomeca) conforme manuais de manutenção e operação das aeronaves da Aviação do Exército..

Obrigatório: porte da FISPQ no transporte e entrega junto com o produto.

Marca de referência: Air BP (British Petroleum)

Modelo de referência padronizada: MOBIL JET OIL II , de acordo com o Manual do fabricante
Do Guincho elétrico da aeronave EC225 JAGUAR , empresa GOODRICH CORPORATION.

Quantidade : 48 unidades de 946 ml


SPENCER MAGALHAES CARNEIRO - 1º Ten
Cmt Pelotão de Suprimento Cl IX



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

Avenida Presidente Kennedy- s/nº, Bairro Vila Buriti - MANAUS (AM) - CEP: 69.072-000
FONE 33015655 - FAX 33015655 - E-mail: 4bavex@correio.eb.mil.br

Ofício nº 7 – Pel Sup - EMS/4º BAvEx

EB: 64020.002948/2022-68

Manaus - AM, 6 de maio de 2022.

Senhor

Representante da empresa OFF RUSH IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
Av. Edouard Six, 540 - Jardim Paraiba, Jacaré - SP, 12333
CNPJ: 09.183.331/0001-89

Assunto: solicitação de orçamento

1. Solicito o orçamento para o produto :

Item 1 – Óleo sintético para motores de baixa carbonização de uso aeronáutico, com as seguintes características:

Especificações Aeronáuticas:

- EUA: MIL-PRF-23699 (MIL-L-23699);
- Britânica: DEF STAN 91-101 (DERD 2499);
- NATO CODE: 0-154 / 0-156;
- NSN: 9150-01-439-0756

Prazo de Validade no Ato da Entrega: mínimo de 80% da vida útil do produto.

Observação: o produto/marca deverá estar homologado pelos fabricantes (Eurocopter, Helibras, Turbomeca) conforme manuais de manutenção e operação das aeronaves da Aviação do Exército..

Obrigatório: porte da FISPQ no transporte e entrega junto com o produto.

Marca de referência: Air BP (British Petroleum)

Modelo de referência padronizada: MOBIL JET OIL II , de acordo com o Manual do fabricante
Do Guincho elétrico da aeronave EC225 JAGUAR , empresa GOODRICH CORPORATION.

Quantidade : 48 unidades de 946 ml


SPENCER MAGALHÃES CARNEIRO - 1º Ten
Cmt Pelotão de Suprimento CI IX

SÃO PAULO, SP 11 DE MAIO DE 2022.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

A/C Sgt. Yan

Conforme solicitação, segue abaixo nossa proposta para venda:

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>Qtde</u>	<u>Valor Unit</u>	<u>Valor Total</u>
<u>1</u>	Lubrificante – Mobil Jt Oil II	Lata 0,946l	48	219,50	10.536,00

Prazo de entrega: 30 dias.

Condição pagamento: 30 ddl.

Validade da Proposta: 45 dias

Frete e impostos inclusos.

Preços e Prazo de entrega sujeitos a variações devidos aos reflexos causados pela pandemia do coronavírus.

Atenciosamente,



João Bosco da Conceição.
Representante legal

CNPJ 20.010.599/0001-51



Rua Guimarães Passos, 82 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP: 04.107-030
Tel. - Cel: +55 (11) 3203 1818 - E-mail: comercial@somark.com.br



São Paulo, 10 de Maio 2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

A/C Sgt. Yan

Orçamento

Conforme solicitação, segue abaixo nossa proposta para venda:

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>Qtde</u>	<u>Valor Unit</u>	<u>Valor Total</u>
1	MOBIL JET OIL II	QT 946ML	48	239,40	R\$ 11.491,20

Prazo de entrega: 45 dias

Cond pagto: 30dd

Validade da Proposta: 30 dias

Frete e impostos inclusos.

Preços sujeitos a variações devidos aos reflexos causados pela pandemia do corona vírus

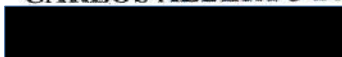
Atenciosamente



Off Rush Importadora e Exportadora Ltda.

CNPJ: 09.183.331/0001-89

CARLOS ALBERTO DA SILVA LIMA





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 167,17

MEDIANA

R\$ 160,79

MENOR

R\$ 160,7882

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Código Materia/Serviço Região Brasil
EMBALAGEM 950,00 ML 478944 SUL

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASC	Data da Compra
00060/2021	00001	Dispensa de Licitação	478944	LUBRIFICANTE MINERAL		EMBALAGEM 950,00 ML	40	R\$160,7882	AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160224 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/S	19/07/2021
00053/2021	00001	Dispensa de Licitação	478944	LUBRIFICANTE MINERAL		EMBALAGEM 950,00 ML	40	R\$160,7882	AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160224 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/S	19/07/2021
00041/2021	00001	Dispensa de Licitação	478944	LUBRIFICANTE MINERAL		EMBALAGEM 950,00 ML	40	R\$179,94	ALL PARTS COMERCIO E SERVICOS AERONAUTICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160224 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/S	01/07/2021

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 167,17	R\$ 160,79	R\$ 160,7882

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Região Brasil

EMBALAGEM 950,00 ML 478944 SUL

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00060/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Lubrificante mineral, composição: óleo mineral, aplicação: turbinas de aeronaves, referência: norma mil-prf-23699. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Óleo sintético para motores de baixa carbonização de uso aeronáutico, com as seguintes características: Especificações Aeronáuticas: - EUA: MIL-PRF-23699 (MIL-L-23699); - Britânica: DEF STAN 91-101 (DERD 2499); - NATO CODE: 0-154 / 0-156; - NSN: 9150-01-439-0756 Embalagem: lata com 0,946 litros cada.

Quantidade Ofertada: 40

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 160,7882

Código do CATMAT: 478944

Descrição do Item: LUBRIFICANTE MINERAL, COMPOSIÇÃO:ÓLEO MINERAL, APLICAÇÃO:TURBINAS DE AERONAVES, REFERÊNCIA:NORMA MIL-PRF-23699

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 950,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: MOBIL JET OIL

Data do Resultado: 19/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 08403769000162

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160224 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/5

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00053/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Lubrificante mineral, composição: óleo mineral, aplicação: turbinas de aeronaves, referência: norma mil-prf-23699. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Óleo sintético para motores de baixa carbonização de uso aeronáutico, com as seguintes características: Especificações Aeronáuticas: - EUA: MIL-PRF-23699 (MIL-L-23699); - Britânica: DEF STAN 91-101 (DERD 2499); - NATO CODE: 0-154 / 0-156; - NSN: 9150-01-439-0756 Embalagem: lata com 0,946 litros cada Prazo de Validade

Quantidade Ofertada: 40

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 160,7882

Código do CATMAT: 478944

Descrição do Item: LUBRIFICANTE MINERAL, COMPOSIÇÃO:ÓLEO MINERAL, APLICAÇÃO:TURBINAS DE AERONAVES, REFERÊNCIA:NORMA MIL-PRF-23699

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 950,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: MOBIL JET OIL II

Data do Resultado: 19/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 08403769000162

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160224 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/5

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00041/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Lubrificante mineral, composição: óleo mineral, aplicação: turbinas de aeronaves, referência: norma mil-prf-23699 com as seguintes características: Especificações Aeronáuticas: - EUA: MIL-PRF- 23699 (MIL-L-23699); - Britânica: DEF STAN 91-101 (DERD 2499); - NATO CODE: 0-154 / 0-156; - NSN: 9150-01-439-0756 Embalagem: lata com 0,946 litros. Produto deverá estar homologado pelos fabricantes (Eurocopter, Helibras, Turbomeca) conforme manuais das aeronaves da Aviação do Exército.

Quantidade Ofertada: 40

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 179,94

Código do CATMAT: 478944

Descrição do Item: LUBRIFICANTE MINERAL, COMPOSIÇÃO:ÓLEO MINERAL, APLICAÇÃO:TURBINAS DE AERONAVES, REFERÊNCIA:NORMA MIL-PRF-23699

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 950,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: NÃO INFORMADO

Data do Resultado: 01/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALL PARTS COMERCIO E SERVICOS AERONAUTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 32832229000189

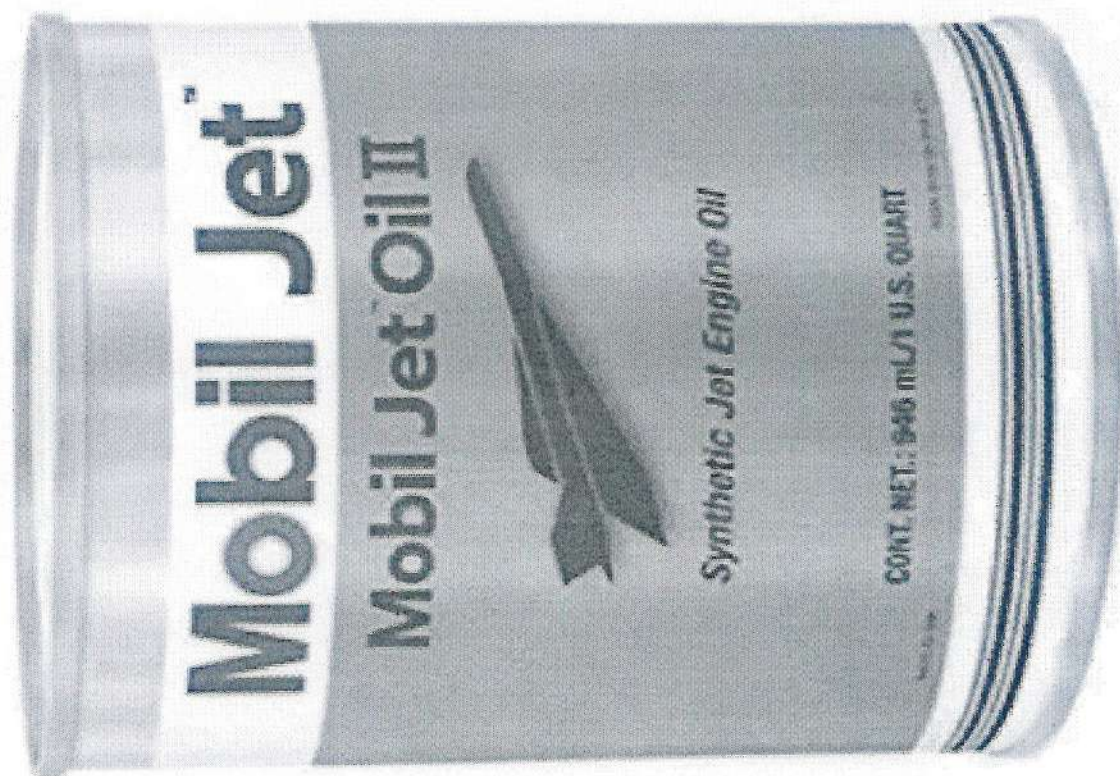
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160224 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/5

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 61/2022
(Processo Administrativo nº 64020.003045/2022-02)

Torna-se público que o (a) 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º B Av Ex, por meio do(a) Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, **inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 17/06/2022

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br

Horário da Fase de Lances: 8:00 (horário de Brasília)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. A contratação ocorrerá em item único, conforme tabela constante abaixo.

Item	Descrição detalhada	Unidade	Qtd	Preço unitário de referência	Preço total de referência
01	<p>Óleo sintético para motores de baixa carbonização de uso aeronáutico, com as seguintes características:</p> <p>Especificações Aeronáuticas:</p> <ul style="list-style-type: none">- EUA: MIL-PRF-23699 (MIL-L-23699);- Britânica: DEF STAN 91-101 (DERD 2499);- NATO CODE: 0-154 / 0-156;- NSN: 9150-01-439-0756 <p>Embalagem: latas com 0,946 litros</p> <p>Prazo de Validade no Ato da Entrega: mínimo de 80% da vida útil do produto.</p> <p>Observação: o produto/marca deverá estar homologado pelos fabricantes (Eurocopter, Helibras, Turbomeca) conforme manuais de manutenção e operação das aeronaves da Aviação do Exército..</p> <p>Marca: MOBIL JET OIL II, material específico para manutenção dos guinchos elétricos da aeronave EC225 (JAGUAR).</p> <p>Observação: o produto/marca homologado pelo fabricante GOODRICH CORPORATION de acordo com o Manual "COMPONENT MAINTENACE MANUAL" dos guinchos elétricos Part Number 42325-16 e 42325-19</p>	Und	400	R\$ 199,90	R\$ 9.595,20

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas na Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU - Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, entrará exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto, marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas e no Regulamento Interno do órgão ou entidade contratante.

normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- 3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
 - 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
 - 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4. FASE DE LANCES**
- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. conter vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de desclassificação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 7.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2022, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.
- 7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

- 8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;



- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para o processo sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.



9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, com todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação e

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência

M

ANDRÉ LUIZ GRENTESKI - Cel
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante

apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

- 3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- 3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 61/2022 - 4º B Av Ex
Processo Administrativo nº 64020.003045/2022-02

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por intermédio do **4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º B Av Ex**, Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, sediado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Vila Buriti, Manaus-AM, CEP: 69.072-000, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlata.

UASG: 160007 - 4º B Av Ex

Data da sessão: 17/06/2022

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br

Horário da Fase de Lances: 8:00 às (horário de Brasília)

1. OBJETO

Ord	Descrição	Unidade	Qtd	Preço unitário de referência	Preço total de referência
01	<p>Óleo sintético para motores de baixa carbonização de uso aeronáutico, com as seguintes características:</p> <p>Especificações Aeronáuticas:</p> <ul style="list-style-type: none">- EUA: MIL-PRF-23699 (MIL-L-23699);- Britânica: DEF STAN 91-101 (DERD 2499);- NATO CODE: 0-154 / 0-156;- NSN: 9150-01-439-0756 <p>Embalagem: latas com 0,946 litros</p> <p>Prazo de Validade no Ato da Entrega: mínimo de 80% da vida útil do produto.</p> <p>Observação: o produto/marca deverá estar homologado pelos fabricantes (Eurocopter, Helibras, Turbomeca) conforme manuais de manutenção e operação das aeronaves da Aviação do Exército.</p> <p>Marca: MOBIL JET OIL II, material específico para manutenção dos guinchos elétricos da aeronave EC225 (JAGUAR).</p> <p>Observação: o produto/marca homologado pelo fabricante GOODRICH CORPORATION de acordo com o Manual "COMPONENT MAINTENACE MANUAL" dos guinchos elétricos Part Number 42325-16 e 42325-19</p>	Und	48	R\$ 199,90	R\$ 9.595,20
Valor Total					

1.1. CASO O ITEM APRESENTE DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS, TENDO EM VISTA NÃO HAVER CATMAT DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.

1.2. O valor total previsto para esta Dispensa Eletrônica é de **R\$ 9.595,20** (nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

1.3. Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitado o valor máximo individual do item.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/21, pelo menor preço por item.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

3.1. O critério para escolha do contratado é o menor preço por item, desde que o lance ofertado seja igual ou inferior ao valor estimado por item, e desde que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação listados no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

3.2. No caso de Dispensa Eletrônica fracassada ou deserta, o 4º B Av Ex poderá se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
-	-	-	-	-	-

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

6.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br — Portal de Compras do Governo Federal — Comprasnet, vedada sua remessa em papel.

6.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

7. DISPENSA ELETRÔNICA

7.1. A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com as "Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica" e com as demais normas contidas neste instrumento.

7.2. Para participar da Dispensa Eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o 4º B Av Ex, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação trata o subitem anterior.

- 7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 (trinta) dias.
- 7.4. Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o lance de menor valor sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.
- 7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.
- 7.6. O 4º B Av Ex poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

8. CONTRATAÇÃO

- 8.1. As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.
- 8.2. As obrigações recíprocas entre a Contratada e o 4º B Av Ex correspondem ao estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigentes.
- 8.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 8.4. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 149 da Lei nº 14.133/21.

9. RESCISÃO

- 9.1. Constituem motivos para a extinção do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei Nº 14.133/21.

10. LOCAL DE ENTREGA

- 10.1. O item será entregue no 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º B Av Ex, localizado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Vila Buriti, Manaus-AM, CEP: 69.072-000, no Almoxarifado do 4º B Av Ex.

11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- 11.1. A Contratada deverá realizar a entrega dos materiais no endereço acima citado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada.
- 11.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) representante do almoxarifado do 4º BAvEx, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 11.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 11.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 11.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida de forma satisfatória, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

- 11.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.
- 11.7. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) atentar para a correta descrição técnica dos itens.
- 11.8. Se por acaso a empresa vencedora não atender as especificações técnicas dos itens, conforme 11.7 deste Termo de Referência, será automaticamente desclassificada.



12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 12.1. A **CONTRATADA** estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.
- 12.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF:
- 12.2.1. **Advertência**, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta OM;
- 12.2.2. **Multas**:
- 12.2.2.1. Multas moratórias de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.
- 12.2.2.2. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.
- 12.2.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 12.2.3. **Impedimento de licitar e contratar com a Administração**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos por prazo não superior a 3 (três) anos.
- 12.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.
- 12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelara Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

13. FATURAMENTO

- 13.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.
- 13.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

14. PRAZO PARA PAGAMENTO

- 14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação

pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

- 14.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação

Financeira = 0,00016458,

Assim apurado: I (TX)

$I = (6/100) / 365$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual 6%.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa perfeita execução do objeto e, ainda:
- 15.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes desde documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, qual constarão as indicações referentes a: *número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto*;
- 15.1.2. Os custos relativos ao frete do objeto, será integralmente de responsabilidade da contratada, a referida compra será parcelada ao longo do ano por meio de emissão de NE global;
- 15.1.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 15.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 15.1.5. Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos.
- 15.1.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 15.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.1.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

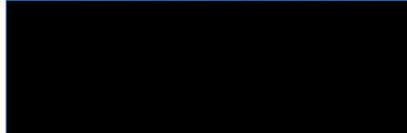
- 16.1. Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail;
- 16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos;
- 16.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 16.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 16.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão especialmente designado;

- 16.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e 38
forma estabelecidos no Edital e seus anexos; e
- 16.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

17.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto à CONTRATANTE, a partir da divulgação do Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, pelo telefone (92) 3301-5691, ou pelo e-mail salc4bavex@gmail.com, sendo resolvidos os casos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 4º B Av Ex.

Manaus - AM, 13 de junho de 2022.



AGUINALDO MOURA VIEIRA – 1º Sgt
Aux SALC do 4º BAvEx
Responsável pelo Termo de Referência





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 61/2022 - 4º BAvEx
Processo Administrativo nº 64020.003045/2022-02**

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Visto que a compra do material trará benefícios à Administração, possibilitando o alcance das metas e objetivos estabelecidos pelo 4º BAvEx, aprovo o presente Termo de Referência dos itens relacionados de acordo com o Inciso VIII, do Art. 72º da Lei 14.133/21.



ANDRÉ LUIZ GRENTESKI – Cel
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 98/2022 - 4º B Av Ex
Processo Administrativo nº 64020.003045/2022-02

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por intermédio do 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º B Av Ex, Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, sediado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Vila Buriti, Manaus-AM, CEP: 69.072-000, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlata.

1. OBJETO

Ord	Descrição	Unidade	Qtd	Preço unitário de referência	Preço total de referência
01	<p>Óleo sintético para motores de baixa carbonização de uso aeronáutico, com as seguintes características:</p> <p>Especificações Aeronáuticas:</p> <ul style="list-style-type: none">- EUA: MIL-PRF-23699 (MIL-L-23699);- Britânica: DEF STAN 91-101 (DERD 2499);- NATO CODE: 0-154 / 0-156;- NSN: 9150-01-439-0756 <p>Embalagem: latas com 0,946 litros</p> <p>Prazo de Validade no Ato da Entrega: mínimo de 80% da vida útil do produto.</p> <p>Observação: o produto/marca deverá estar homologado pelos fabricantes (Eurocopter, Helibras, Turbomeca) conforme manuais de manutenção e operação das aeronaves da Aviação do Exército.</p> <p>Marca: MOBIL JET OIL II, material específico para manutenção dos guinchos elétricos da aeronave EC225 (JAGUAR).</p> <p>Observação: o produto/marca homologado pelo fabricante GOODRICH CORPORATION de acordo com o Manual "COMPONENT MAINTENANCE MANUAL" dos guinchos elétricos Part Number 42325-16 e 42325-19</p>	Und	48	R\$ 161,47	R\$ 7.750,56
Valor Total					R\$ 7.750,56

- 1.1. CASO O ITEM APRESENTE DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS, TENDO EM VISTA NÃO HAVER CATMAT DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.

- 1.2. O valor total previsto para esta Dispensa Eletrônica é de **R\$ 7.750,56** (sete mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).
- 1.3. Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitado o valor máximo individual do item.

2. FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1. A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/21, pelo menor preço por item.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

- 3.1. O critério para escolha do contratado é o menor preço por item, desde que o lance ofertado seja igual ou inferior ao valor estimado por item, e desde que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação listados no subitem 7.5. deste Termo de Referência.
- 3.2. No caso de Dispensa Eletrônica fracassada ou deserta, o 4º B Av Ex poderá se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
-	-	-	-	-	-

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

- 6.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br — Portal de Compras do Governo Federal — Comprasnet, vedada sua remessa em papel.
- 6.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

7. DISPENSA ELETRÔNICA

- 7.1. A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com as "Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica" e com as demais normas contidas neste instrumento.
- 7.2. Para participar da Dispensa Eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o 4º B Av Ex, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.
- 7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 (trinta) dias.
- 7.4. Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o lance de menor valor sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações do item.

- 7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, Assembléia Legislativa, além disso, 42
poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, 42
deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.
- 7.6. O 4º B Av Ex poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso
resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

8. CONTRATAÇÃO

- 8.1. As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.
- 8.2. As obrigações recíprocas entre a Contratada e o 4º B Av Ex correspondem ao estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigentes.
- 8.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 8.4. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 149 da Lei nº 14.133/21.

9. RESCISÃO

- 9.1. Constituem motivos para a extinção do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei Nº 14.133/21.

10. LOCAL DE ENTREGA

- 10.1. O item será entregue no 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º B Av Ex, localizado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Vila Buriti, Manaus-AM, CEP: 69.072-000, no Almoxarifado do 4º B Av Ex.

11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- 11.1. A Contratada deverá realizar a entrega dos materiais no endereço acima citado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada.
- 11.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) representante do almoxarifado do 4º BAvEx, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 11.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 11.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 11.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 11.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.
- 11.7. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) atentar para a correta descrição técnica dos itens.
- 11.8. Se por acaso a empresa vencedora não atender as especificações técnicas dos itens do Termo de Referência, será automaticamente desclassificada.

12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 12.1. A **CONTRATADA** estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.
- 12.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF:
- 12.2.1. **Advertência**, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta OM;
- 12.2.2. **Multas**:
- 12.2.2.1. Multas moratórias de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.
- 12.2.2.2. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.
- 12.2.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 12.2.3. **Impedimento de licitar e contratar com a Administração**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos por prazo não superior a 3 (três) anos.
- 12.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.
- 12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelara Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

13. FATURAMENTO

- 13.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.
- 13.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

14. PRAZO PARA PAGAMENTO

- 14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.
- 14.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parte, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação

Financeira = 0,00016458,

Assim apurado: I (TX) $I = 0,00016438$

$I = (6/100) / 365$

TX = Percentual da taxa anual 6%.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 15.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes desde documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, qual constarão as indicações referentes a: *número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto*;
 - 15.1.2. Os custos relativos ao frete do objeto, será integralmente de responsabilidade da contratada, a referida compra será parcelada ao longo do ano por meio de emissão de NE global;
 - 15.1.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - 15.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 15.1.5. Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos.
 - 15.1.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
 - 15.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 15.1.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1. Encaminhar Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail;
- 16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos;
- 16.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 16.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 16.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 16.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos; e
- 16.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência da Contratada, de seus empregados e subordinados.

45
A

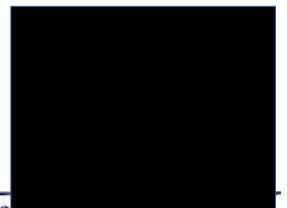
17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

17.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto à CONTRATANTE, a partir da divulgação do Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, pelo telefone (92) 3301-5691, ou pelo e-mail salc4bavex@gmail.com, sendo resolvidos os casos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 4º B Av Ex.

Manaus - AM, 14 de julho de 2022.



AGUINALDO MOURA VIEIRA – 1º Sgt
Aux SALC do 4º BAvEx
Responsável pelo Termo de Referência



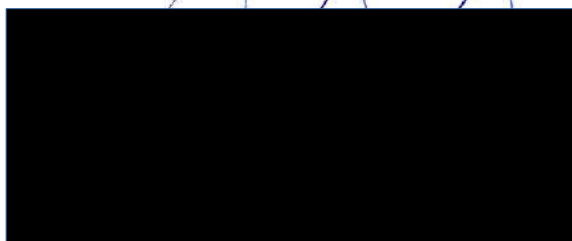


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 98/2022 - 4º BAvEx
Processo Administrativo nº 64020.003045/2022-02**

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Visto que a compra do material trará benefícios à Administração, possibilitando o alcance das metas e objetivos estabelecidos pelo 4º BAvEx, aprovo o presente Termo de Referência dos itens relacionados de acordo com o Inciso VIII, do Art. 72º da Lei 14.133/21.



ANDRÉ LUIZ GRENTESKI – Cel
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx

Dispensa eletrônica 61/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
4 Esquadrão de Aviação do Exército



Período para entrega de proposta: 13/06/2022 16:33:51 até 17/06/2022 07:59:59

Período para envio de lances: 17/06/2022 08:00:00 até 17/06/2022 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Óleo sintético para motores de baixa carbonização de uso aeronáutico, com as seguintes características:
Especificações Aeronáuticas: - EUA: MIL-PRF-23699 (MIL-L-23699); - Britânica: DEF STAN 91-101 (DERD 2499); - NATO CODE: 0-154 / 0-156; - NSN: 9150-01-439-0756 Embalagem: latas com 0,946 litros Prazo de Validade no Ato da Entrega: mínimo de 80% da vida útil do produto. Observação: o produto/marca deverá estar homologado pelos fabricantes (Eurocopter, Helibras, Turbomeca)...

Item 1 - Lubrificante Mineral

Lubrificante Mineral Referência: Norma Mil-Prf-23699 , Aplicação: Turbinas De Aeronaves , Composição: Óleo Mineral

Unidade de fornecimento:	Embalagem 950 ML
Quantidade:	48
Valor estimado:	R\$ 199,9000
Situação:	Revogado e Homologado

Propostas do item 1

41.652.524/0001-44 - ANDRE LUIZ DA SILVA 05099738419

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 3.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Lubrificante Mineral Referência: Norma Mil-Prf-23699 , Aplicação: Turbinas De Aeronaves , Composição: Óleo Mineral

Marca/Fabricante: compatível

Modelo/versão: LUBRIFICANTE MINERAL

Situação: Proposta desclassificada

10.896.147/0001-65 - CUNHA SCHMITT COMERCIO DE

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 250,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: oleo

Marca/Fabricante: helibras

Modelo/versão: 950ml

Situação: Proposta desclassificada

Propostas do item 1

30.870.355/0001-00 - M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Valor proposta: R\$ 245,0000

Descrição detalhada: Sn

Marca/Fabricante: Sn

Modelo/versão: Sn

Situação: Proposta desclassificada

Porte McEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

33.901.417/0001-84 - MIRELA PEREZ CRIADO NICOLETTE

Valor proposta: R\$ 250,0000

Descrição detalhada: Óleo sintético para motores de baixa carbonização de uso aeronáutico, com as seguintes características:

Especificações Aeronáuticas: - EUA: MIL-PRF-23699 (MIL-L-23699); - Britânica: DEF STAN 91-101 (DERD 2499); - NATO CODE: 0-154 / 0-156; - NSN: 9150-01-439-0756 Embalagem: latas com 0,946 litros

Prazo de Validade no Ato da Entrega: mínimo de 80% da vida útil do produto. Observação: o produto/marca deverá estar homologado pelos fabricantes (Eurocopter, Helibras, Turbomeca) conforme manuais de manutenção e operação das aeronaves da Aviação do Exército.

Marca: MOBIL JET OIL II, material específico para manutenção dos guinchos elétricos da aeronave EC225 (JAGUAR) .

Observação: o produto/marca homologado pelo fabricante GOODRICH CORPORATION de acordo com o Manual "COMPONENT MAINTENACE MANUAL" dos guinchos elétricos Part Number 42325-16 e 42325-19

Marca/Fabricante: Mobil

Modelo/versão: Jet Oil II

Situação: Proposta desclassificada

Porte McEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

38.072.714/0001-88 - RONILDO SILVA FERREIRA 35699543821

Valor proposta: R\$ 250,0000

Descrição detalhada: Lubrificante

Marca/Fabricante: Mobil

Modelo/versão: Mobil

Situação: Proposta desclassificada

Porte McEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

30.996.156/0001-35 - SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA

Valor proposta: R\$ 200,9000

Descrição detalhada: Lubrificante Mineral Referência: Norma Mil-Prf-23699 , Aplicação: Turbinas De Aeronaves , Composição: Óleo Mineral

Marca/Fabricante: ref

Modelo/versão: 2022

Situação: Proposta desclassificada

Porte McEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

**Propostas do item 1**

45.125.667/0001-59 - SJT COMERCIO LTDA

Valor proposta: R\$ 5.000,0000

Descrição detalhada: Lubrificante Mineral Referência: Norma Mil-Prf-23699 , Aplicação: Turbinas De Aeronaves ,
Composição: Óleo Mineral

Marca/Fabricante: motor oil

Modelo/versão: motor oil

Situação: Proposta desclassificada

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

45.302.798/0001-64 - W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E

Valor proposta: R\$ 400,0000

Descrição detalhada: Lubrificante Mineral Referência: Norma Mil-Prf-23699 , Aplicação: Turbinas De Aeronaves ,
Composição: Óleo Mineral

Marca/Fabricante: Referência

Modelo/versão: Referência

Situação: Proposta desclassificada

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Lances do item 1

17/06/2022 13:52:33	30.870.355/0001-00	R\$ 199,9000
17/06/2022 13:58:37	10.896.147/0001-65	R\$ 199,0000
17/06/2022 13:59:30	45.302.798/0001-64	R\$ 198,9000
17/06/2022 13:59:55	30.870.355/0001-00	R\$ 198,8000
17/06/2022 13:59:55	45.302.798/0001-64	R\$ 198,7000
17/06/2022 13:59:56	30.870.355/0001-00	R\$ 198,6000
17/06/2022 13:59:57	45.302.798/0001-64	R\$ 198,5000
17/06/2022 13:59:57	30.870.355/0001-00	R\$ 198,4000
17/06/2022 13:59:58	45.302.798/0001-64	R\$ 198,3000
17/06/2022 13:59:58	30.870.355/0001-00	R\$ 198,2000
17/06/2022 13:59:59	45.302.798/0001-64	R\$ 198,1000

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema:

17/06/2022 14:00:05

O item 1 teve empate real para o valor 250,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Enviado pelo sistema:

17/06/2022 14:00:05

O item 1 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 45.302.798/0001-64:

20/06/2022 11:57:33

Sr. Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 20/06/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..

50
AMensagens do chat do item 1

- Enviado pelo sistema para o participante 45.302.798/0001-64: 20/06/2022 17:00:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:00 de 20/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64.
- Enviado pelo sistema para o participante 45.302.798/0001-64: 22/06/2022 12:06:30
Sr. Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: REITERO! Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..
- Enviado pelo participante 45.302.798/0001-64: 22/06/2022 12:26:53
Sr pregoeiro, estamos com uma pendencia em uma certidão. Por esse motivo solicito a desclassificação.
- Enviado pelo participante 45.302.798/0001-64: 22/06/2022 12:26:56
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:26:56 de 22/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64.
- Enviado pelo sistema para o participante 30.870.355/0001-00: 22/06/2022 14:42:03
Sr. Fornecedor M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 30.870.355/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 23/06/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..
- Enviado pelo sistema para o participante 30.870.355/0001-00: 23/06/2022 12:00:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:00 de 23/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 30.870.355/0001-00.
- Enviado pelo sistema para o participante 10.896.147/0001-65: 23/06/2022 16:48:44
Sr. Fornecedor CUNHA SCHMITT COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ 10.896.147/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 24/06/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..
- Enviado pelo participante 10.896.147/0001-65: 24/06/2022 08:53:20
ola bom dia entramos em contato com o fornecedor que nos atende, por se tratar de um produto importado o mesmo esta em falta geral no mercado nacional , então não conseguiremos atender, pedimos declinio de propoposta
- Enviado pelo participante 10.896.147/0001-65: 24/06/2022 08:53:25
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:53:25 de 24/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CUNHA SCHMITT COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ 10.896.147/0001-65.
- Enviado pelo sistema para o participante 45.302.798/0001-64: 27/06/2022 11:44:35
Sr. Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 27/06/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..
- Enviado pelo sistema para o participante 45.302.798/0001-64: 27/06/2022 16:00:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 27/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64.

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema para o participante 38.072.714/0001-88:

11/07/2022 15:14:26

Sr. Fornecedor RONILDO SILVA FERREIRA 35699543821, CNPJ 38.072.714/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 12/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Enviado pelo sistema para o participante 33.901.417/0001-84:

11/07/2022 15:14:53

Sr. Fornecedor MIRELA PEREZ CRIADO NICOLETTE 04499354188, CNPJ 33.901.417/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 12/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Enviado pelo sistema para o participante 41.652.524/0001-44:

11/07/2022 15:15:13

Sr. Fornecedor ANDRE LUIZ DA SILVA 05099738419, CNPJ 41.652.524/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 12/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Enviado pelo sistema para o participante 45.125.667/0001-59:

11/07/2022 15:15:40

Sr. Fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 12/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Enviado pelo sistema para o participante 30.996.156/0001-35:

11/07/2022 15:16:16

Sr. Fornecedor SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 12/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Enviado pelo participante 45.125.667/0001-59:

12/07/2022 11:23:28

Bom dia, foi verificado junto ao fornecedor a ausência desse material! solicitamos os declínio

Enviado pelo participante 45.125.667/0001-59:

12/07/2022 11:23:35

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:23:35 de 12/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59.

Enviado pelo participante 33.901.417/0001-84:

12/07/2022 11:45:20

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:45:20 de 12/07/2022. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor MIRELA PEREZ CRIADO NICOLETTE 04499354188, CNPJ 33.901.417/0001-84.

Enviado pelo sistema para o participante 30.996.156/0001-35:

12/07/2022 12:00:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:00 de 12/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35.

Enviado pelo sistema para o participante 38.072.714/0001-88:

12/07/2022 12:00:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:00 de 12/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RONILDO SILVA FERREIRA 35699543821, CNPJ 38.072.714/0001-88.

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema para o participante 41.652.524/0001-44:	12/07/2022 12:00:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:00 de 12/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANDRE LUIZ DA SILVA 05099738419, CNPJ 41.652.524/0001-44.	
Enviado pelo participante 38.072.714/0001-88:	12/07/2022 12:03:19
Prezado comprador (a), bom dia! Infelizmente não temos a possibilidade de atender o valor de referência e nosso distribuidor está com indisponibilidade do produto. Agradecemos a oportunidade.	
Enviado pelo participante 33.901.417/0001-84:	22/07/2022 10:46:40
Prezados, boa tarde. Essa solicitação será cancelada?	
Enviado pelo sistema:	26/07/2022 14:41:56
O item 1 foi revogado pelo comprador. Motivo: Não houve propostas válidas..	

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	17/06/2022 14:00:05
Sorteio eletrônico - Item teve empate real para o valor 250,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.	17/06/2022 14:00:05
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	17/06/2022 14:00:05
Convocação anexo - Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/06/2022 17:00:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..	20/06/2022 11:57:33
Convocação anexo - Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 13:00:00. Motivo: REITERO! Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..	22/06/2022 12:06:30
Envio encerrado - Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64 finalizou o envio de anexo.	22/06/2022 12:26:56
Convocação anexo - Fornecedor M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 30.870.355/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/06/2022 12:00:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..	22/06/2022 14:42:03
Convocação anexo - Fornecedor CUNHA SCHMITT COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ 10.896.147/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/06/2022 10:00:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..	23/06/2022 16:48:44
Desclassificação - Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64 teve a proposta desclassificada, melhor	23/06/2022 16:49:32
26/07/2022 15:33	

53

A

Eventos do item 1

lance: R\$ 198,1000. Motivo: Resposta do fornecedor: Sr pregoeiro, estamos com uma pendência em uma certidão. Por esse motivo solicito a desclassificação..

Desclassificação - Fornecedor M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 30.870.355/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 198,2000. Motivo: O fornecedor não enviou a proposta e nem os anexos, ainda sim, esta UASG tentou contato telefônico com a referida empresa, sem sucesso..

23/06/2022 16:56:13

Envio encerrado - Fornecedor CUNHA SCHMITT COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ 10.896.147/0001-65 finalizou o envio de anexo.

24/06/2022 08:53:25

Convocação anexo - Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/06/2022 16:00:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..

27/06/2022 11:44:35

Convocação anexo - Fornecedor RONILDO SILVA FERREIRA 35699543821, CNPJ 38.072.714/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2022 12:00:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

11/07/2022 15:14:26

Convocação anexo - Fornecedor MIRELA PEREZ CRIADO NICOLETTE 04499354188, CNPJ 33.901.417/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2022 12:00:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

11/07/2022 15:14:53

Convocação anexo - Fornecedor ANDRE LUIZ DA SILVA 05099738419, CNPJ 41.652.524/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2022 12:00:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

11/07/2022 15:15:13

Convocação anexo - Fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2022 12:00:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

11/07/2022 15:15:40

Convocação anexo - Fornecedor SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2022 12:00:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS)

11/07/2022 15:16:16

26/07/2022 15:33

**Eventos do item 1**

SICAF.

Envio encerrado - Fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59 finalizou o envio de anexo.	12/07/2022 11:23:35
Envio encerrado - Fornecedor MIRELA PEREZ CRIADO NICOLETTE 04499354188, CNPJ 33.901.417/0001-84 finalizou o envio de anexo.	12/07/2022 11:45:20
Desclassificação - Fornecedor CUNHA SCHMITT COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ 10.896.147/0001-65 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 199,0000. Motivo: À pedido do fornecedor.	25/07/2022 14:28:49
Desclassificação - Fornecedor SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 200,9000. Motivo: Preço acima do valor de referência..	25/07/2022 14:31:37
Desclassificação - Fornecedor RONILDO SILVA FERREIRA 35699543821, CNPJ 38.072.714/0001-88 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 250,0000. Motivo: Preço acima do valor de referência..	25/07/2022 14:31:45
Desclassificação - Fornecedor MIRELA PEREZ CRIADO NICOLETTE 04499354188, CNPJ 33.901.417/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 250,0000. Motivo: Preço acima do valor de referência..	25/07/2022 14:31:57
Desclassificação - Fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.000,0000. Motivo: Preço acima do valor de referência..	25/07/2022 14:32:09
Desclassificação - Fornecedor ANDRE LUIZ DA SILVA 05099738419, CNPJ 41.652.524/0001-44 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.000,0000. Motivo: Preço acima do valor de referência..	25/07/2022 14:32:47
Fracassado - Item fracassado no julgamento/habilitação.	25/07/2022 14:32:47
Revogação - Não houve propostas válidas..	26/07/2022 14:41:56
Homologação - Item homologado.	26/07/2022 15:33:01

Mensagens do chat da dispensa 61/2022

Enviado pelo sistema:	17/06/2022 08:00:00
A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.	
Enviado pelo sistema:	20/06/2022 11:56:22
A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.	

Eventos da dispensa 61/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública	17/06/2022 08:00:00
Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas	20/06/2022 11:56:22



Orçamento: #496163
Data de Emissão: 12/07/2022
PO: #

4 BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
Estrada do paredão, s/n -
Manaus - AM - CEP: 69070-000

X5 COMERCIO DE PRODUTOS AERONAUTICOS E INDUSTRIAIS
LTDA
08.687.885/0002-31
Avenida dos Olis, 2214 -
Manaus - AM - CEP: 69075-842
KRAYDEN - TAOHANA
(12) 3838-8872

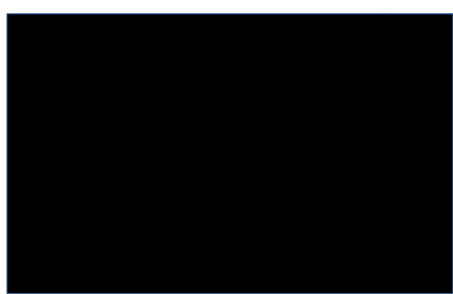
Item	Produto	Embalagem	Qtd.	Valor	Valor ST	% de IPI	Valor do IPI	Total
1	MOBIL JET OIL II - 946 ML X5K MOBILJET OIL II AIRCRAFT TYPE GAS TURBINE LUBRICANT - 946ML NÃO CLASSIFICADO PELA ONU NCM: 34039900 Prazo: 48,0000 itens em até 2 dias úteis Lote: 70274439 - 48,0000 - Data de Validade: 11/10/2028 (Lotes sujeitos a alteração.)	EA	48,0000	R\$ 161,4700	R\$ 0,0000	% 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 7.750,5600

Total dos Produtos: R\$ 7.750,5600

Total do Orçamento (C/ Impostos): R\$ 7.750,5600

Observações:
- ###NÃO SERÁ AUTORIZADO A RETIRADA DE PRODUTOS POR MEIO DE MOTOBOY OU PORTADOR COM VEÍCULO DE PASSEIO, SOMENTE VEÍCULO UTILITÁRIO.###
- Orçamento válido por 10 dias e ou conforme disponibilidade de estoque.
- De acordo com o nosso procedimento interno, a aprovação do pedido de compra deve ser formalizada por e-mail para darmos continuidade no atendimento.
- PRODUTOS COM ** REQUEREM LICENÇA DA POLICIA FEDERAL
- "Os itens cotados NÃO incluem TEST REPORT, caso seja necessário, favor solicitar"

Condição de Pagamento
A VISTA







4º BAVEX 4º Batalhão de Aviação do Exército <salc4bavex@gmail.com>



Proposta para aquisição de óleo sintético aeronáutico

2 mensagens

Licitações 4º BAVEx - 4º Batalhão de Aviação do Exército <salc4bavex@gmail.com>
Para: taohana.sales@x5krayden.com

13 de julho de 2022 10:43

Solicito envio de proposta para aquisição imediata de Óleo Sintético para motores de baixa carbonização de uso aeronáutico, com as seguintes características:

Marca: MOBIL JET OIL II

Foto do objeto

Obs: Material específico para manutenção dos guinchos elétricos da aeronave EC 2255 (JAGUAR).
Atenciosamente,

Setor de Aquisições, Licitações e Contratos - 4º Batalhão de Aviação do Exército

CNPJ: 03410553/0001-00
Avenida Presidente Kennedy s/nº - Bairro Vila Burity
Mauá - AM CEP: 69.072-000
Tel: (92) 3301 - 5691

Taohana Sales - X5 Krayden <taohana.sales@x5krayden.com>
Para: Licitações 4º BAVEx - 4º Batalhão de Aviação do Exército <salc4bavex@gmail.com>

13 de julho de 2022 11:13

Boa tarde,

Segue proposta para aprovação conforme solicitado.

Qualquer dúvida estou à disposição!



Atenciosamente | Best Regards,



TAOHANA SALES

Comercial

Av. dos Oficiais, 2214; Galpão 1; Distrito Industrial I;

taohana.sales@x5krayden.com

<https://www.linkedin.com/in/taohana-sales-da-mata-82681a51/>



[Texto das mensagens anteriores oculto]

#496163 - 4 BATALHÃO - 12-07-2022.pdf
86K

Data e hora da consulta: 19/07/2022 14:55

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160007	4 BATALHAO DE AVIAÇÃO DO EXERCITO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
03.410.553/0001-00	ESTRADA DO PAREDAO S/N VILA MILITAR RIO NEGRO	69070-000
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM (092) 3301-5650(CENTRAL)/3301-5655(ORD CMT)	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	295

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171473	0100000000	339030	160504	E4AVSUNCOLU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
15/07/2022	Ordinário	64020003045202202	0,0000	7.750,56

Favorecido

Código	Nome	CEP
08.687.885/0002-31	X5 COMERCIO DE PRODUTOS AERONAUTICOS E INDUST	69075-842
Endereço		
DOS OITIS 2214 GALPAO01 DISTRITO INDUSTRIAL		
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
139	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

2022NC409989-COEX, DE 20JUN22, AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTE SINTÉTICO DE BAIXA CARBONIZAÇÃO PARA AS AERONAVES DO 4º BAVEX, CONFORME DIEX REQ NR 15 - PEL SUP, DE 17 DE MAIO DE 2022, SI - 02, ATENDE PIT/2022. DIEX Nº 53-SALC/DIV ADM/BA ADM AP - DISPENSA ELETRÔNICA NR 98/2022, DA UASG 160007 - 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO.

Local da Entrega

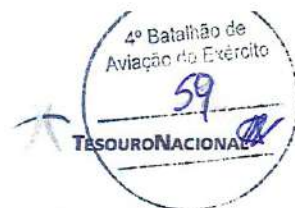
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Sº NR, BAIRRO VILA BURITI - 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

Informação Complementar

16000706000982022 - UASG Minuta: 160007

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME



Data e hora da consulta: 19/07/2022 14:55

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.750,56

Subelemento 02 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - LUBRIFICANTE MINERAL, COMPOSIÇÃO ÓLEO MINERAL, APLICAÇÃO TURBINAS DE AERONAVES, REFERÊNCIA NORMA MIL-PRF-23699	7.750,56

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/07/2022	Inclusão	48,00000	161,4700	7.750,56

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ANDRE LUIZ GRENTESKI

[REDACTED]
18/07/2022 14:56:59

Responsável pela Nota de Empenho
AILTON BEMFICA DOS SANTOS

[REDACTED]
18/07/2022 14:19:29



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: X5 COMERCIO DE PRODUTOS AERONAUTICOS E INDUSTRIAIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.687.885/0001-50

Certidão nº: 21214327/2022

Expedição: 06/07/2022, às 11:43:25

Validade: 02/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **X5 COMERCIO DE PRODUTOS AERONAUTICOS E INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.687.885/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: X5 COMERCIO DE PRODUTOS AERONAUTICOS E INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 08.687.885/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:03:57 do dia 21/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2022.

Código de controle da certidão: **02EA.3B8E.F4C2.1337**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.687.885/0001-50

Razão Social: X5 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS AERONAUTICOS LTDA

Endereço: AV ENGENHEIRO JUAREZ DE SIQUEIRA BRITTO WAN 600 / ELDORADO /
SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12238-565

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2022 a 30/07/2022

Certificação Número: 2022070101353615313084

Informação obtida em 06/07/2022 11:37:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 08.687.885/0001-50

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22020365228-01

Data e hora da emissão 21/02/2022 15:54:29

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pia.fazenda.sp.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/07/2022 09:49:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **X5 COMERCIO DE PRODUTOS AERONAUTICOS E INDUSTRIAIS LTDA**
CNPJ: **08.687.885/0002-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL



Data e hora da consulta: 15/07/2022 09:48:32

Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
08687885	X5 COMERCIO DE PRODUTOS AERONAUTICOS E INDUST	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2022 E 98/2022 - 4º BAvEx

PROCESSO Nº 64020.003045/2022-02

INTERESSADO: 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

OBJETO: Aquisição de lubrificante para o 4º BAvEx.

TOTAL DE ITENS DA DISPENSA: 01

**FORNECEDOR: X5 COMERCIO DE PRODUTOS AERONAUTICOS E INDUSTRIAIS
CNPJ: 08.687.885/0002-31**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Óleo sintético para motores de baixa carbonização de uso aeronáutico, com as seguintes características: Especificações Aeronáuticas: - EUA: MIL-PRF-23699 (MIL-L-23699); - Britânica: DEF STAN 91-101 (DERD 2499); - NATO CODE: 0-154 / 0-156; - NSN: 9150-01-439-0756 Embalagem: latas com 0,946 litros Prazo de Validade no Ato da Entrega: mínimo de 80% da vida útil do produto. Observação: o produto/marca deverá estar homologado pelos fabricantes (Eurocopter, Helibras, Turbomeca) conforme manuais de manutenção e operação das aeronaves da Aviação do Exército. Marca: MOBIL JET OIL II, material específico para manutenção dos guinchos elétricos da aeronave EC225 (JAGUAR) . Observação: o produto/marca homologado pelo fabricante GOODRICH CORPORATION de acordo com o Manual "COMPONENT MAINTENACE MANUAL" dos guinchos elétricos Part Number 42325- 16 e 42325-19	Und	48	R\$ 161,47	R\$ 7.750,56
TOTAL: R\$ 7.750,56					

1. MOTIVO DA DISPENSA: Atender necessidade de aquisição de lubrificante para o 4º BAvEx. Não há item em estoque no Almoxarifado. Não há licitação vigente para a aquisição do material.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha do contratado foi realizada levando em consideração o critério do menor preço da proposta final para cada item, desde que preenchidos os requisitos de habilitação para contratar com a Administração Pública

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/21.

4. DISPENSA COM OU SEM DISPUTA ENTRE FORNECEDORES:

Itens homologados com disputa: Não houve.

Itens homologados sem disputa: 01.

Motivo para contratação sem disputa: A Dispensa com disputa nº 61/2022 resultou fracassada. A Dispensa sem disputa nº 98/2022 foi lançada com proposta de fornecedor que, apesar de não ter participado da Dispensa 61/2022, aceitou fornecer por valor abaixo da referência.

5. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.750,56 (sete mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), conforme o orçamento estimativo e relatório de Dispensa Eletrônica.

Os créditos para atender a esta despesa estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
2022NC409989	00001	171473	0100000000	339030	E4AVSUNCOLU

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: os valores homologados são inferiores aos valores estimados dos itens, conforme pesquisa de preços em anexo ao processo.

7. RECONHECIMENTO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Reconheço a Dispensa de Licitação nº 98/2022, de acordo com o processo nº 00001/2022, para a contratação de lubrificante para o 4º BAvEx, de acordo com o processo nº 00001/2022.

de lubrificante para o 4º

ANDRÉ LUIZ GRENTESKI - Cel
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx

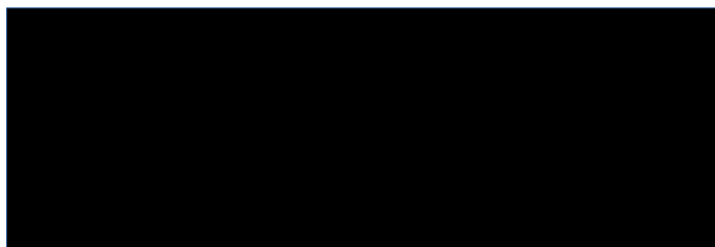


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

TERMO DE ENCERRAMENTO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2022 e 98/2022
NUP: 64020.003045/2022-02**

Ao dia 09 do mês de AGOSTO do ano de 2022 procedemos ao encerramento do processo de dispensa de licitação 61/2022 e 98/2022 referente à Empenho de material perfazendo um total de 68 folhas.



AILTON BEMFICA DOS SANTOS – Cap
Chefe da SALC